



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.536, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Designa o servidor José Geraldo de Sousa Ramos para o exercício da função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, para o exercício da função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o caput deste artigo, o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 5.293, de 17 de junho 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 15/05/2025 17:56:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1724.6R56.212Z.U42U.5351, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **3CC.F81** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 483/2025**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*.\*6-\*2 , em **15/05/2025 - 17:11:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E1.7X11.109K.210E.8725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

